



PORTEARIA N.º 027/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor **JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA**"

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV**
- *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA** implementou todos requisitos para a concessão da Aposentadoria por Invalidez, requerida nos autos do Processo n.º 025/2018, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 20, da Lei Municipal n.º 031/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA**, portador do RG n. 6.017.618-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 549.583.938-20, a partir de 01.12.2018

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade do tempo de contribuição do servidor nesta data corresponde a **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 3º - os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPB
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 027/2018 entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de dezembro de 2018.

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE

LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA